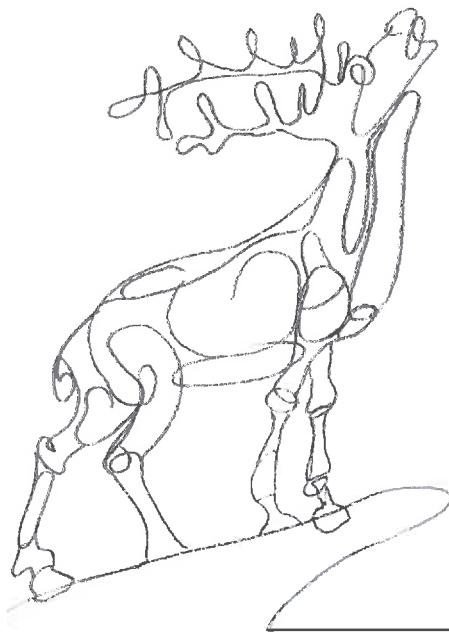




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS




Er
Brandão

✓

Relatório Preliminar

CONSULTA PRÉVIA

Fornecimento Contínuo de Material para o Serviço de Águas

| | | |
|---|--|-----------------------------|
|  | MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal | Relatório Preliminar |
| | CONSULTA PRÉVIA – Fornecimento Contínuo de Material para o Serviço de Águas | |

FR
Brandão


Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante designado abreviadamente por CCP), o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

| |
|---------------------------------------|
| 1. Referência do Procedimento: |
| CPR-035-19 |

| |
|---|
| 2. Objeto da Contratação: |
| Fornecimento Contínuo de Material para o Serviço de Águas |

| |
|---|
| 3. Membros do Júri: |
| Designados |
| Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente |
| Cristiana Maria de Castro Brandão |
| Nuno José Correia Freitas Couto Esteves |

| 4. Concorrentes: | | | | | |
|-------------------------|----------------------|----------------------|-----|----------|----------|
| | Concorrentes | Proposta Apresentada | | Admitido | Excluído |
| | | Sim | Não | | |
| 1 | Mário Gonçalves, Lda | X | | X | |
| 2 | Mendes & Irmão, S.A. | | X | | |
| 3 | Humberto Poças, Lda | | X | | |
| 4 | Águas Sistemas, Lda | X | | | X |
| 5 | Casvian, Lda | | X | | |

| | | |
|---|---|----------------------|
|  | MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal | Relatório Preliminar |
| | CONSULTA PRÉVIA – Fornecimento Contínuo de Material para o Serviço de Águas | |

PR
Buanda
↓

| 5. Motivo de Exclusão: | | |
|------------------------|---|--|
| Concorrente | Fundamentação | |
| | Facto | Direito |
| Águas Sistemas, Lda | O concorrente não apresentou o Anexo I, documento esse que faz parte da proposta e cuja minuta consta da pag. 6 do Convite enviado. | Artigo 57.º n.º 1 alínea a) do CCP e artigo 6.º al. a) do Convite. |

| 6. Análise das propostas admitidas: | | |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Concorrentes | | Valor da Proposta |
| 1 | Mário Gonçalves, Lda | € 24.289,37 |

| 7. Ordenação das Propostas: | | |
|--|----------------------|-------------------|
| Critério de adjudicação estipulado no artigo 11.º do Convite: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. | | |
| N.º | Concorrentes | Valor da Proposta |
| 1 | Mário Gonçalves, Lda | € 24.289,37 |

| | | |
|---|--|--|
| 8. Audiência Prévia: | | |
| Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 3 (três) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes. | | |

| 9. Proposta de Adjudicação: | | |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Entidade | Valor s/IVA | Deliberação |
| Mário Gonçalves, Lda | € 24.289,37 | Unanimidade |



10. Deliberações tomadas por:

| | |
|-------------|---------|
| Unanimidade | Maioria |
| Todas | |

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.

11. Data: 19 de setembro de 2019

12. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Cristiana Maria de Castro Brandão)

(Nuno José Correia Freitas Couto Esteves)